

DECRETO Nº 5.539, DE 26 DE JUNHO DE 2020

“Prorroga até 14 de julho de 2020 a Quarentena no âmbito do Município de Pompeia em face do Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020”

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020, estendeu até 14 de julho de 2020 a medida de quarentena decretada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo manteve a região de Marília na “Fase 1 – Vermelha”, constante do “Plano São Paulo”,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal 5.536, de 20 de junho de 2020, que permitiu o funcionamento apenas dos serviços essenciais no âmbito do Município de Pompeia, até 14 de julho de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos no período de 29 de junho a 14 de julho de 2020, podendo ser estendido por período maior, se necessário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de junho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

30 JUN 2020

Recebido